



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33/2018

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

EM VIRTUDE do feriado Nacional de 15 de novembro, alusivo à comemoração da Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 16 de novembro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 12 de novembro de 2018.


Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em exercício


408/18